



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA  
Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

## PORTARIA Nº 08/13

*Dispõe sobre:* pagamento em pecúnia de licença prêmio de funcionário da Câmara.

**FRANCISANGELA FERNANDES DE SÃO JOSÉ POLICATE**,  
Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que a Câmara conta com apenas 4 servidores de carreira, fazendo com que a concessão de férias/licenças prejudique muito o andamento dos trabalhos do Legislativo, especialmente com relação aos diretores de setor;

**CONSIDERANDO** requerimento apresentado pelo funcionário ocupante de cargo de carreira visando a concessão em gozo de licença prêmio referente ao período aquisitivo 2008/2013, e, parecer emitido pela Assessoria Jurídica e certidão do Diretor Administrativo, que fazem parte integrante da presente; e,

**CONSIDERANDO** finalmente o que dispõe o art. 210 da Lei 1200/78 – Estatuto dos Funcionários Municipais de Álvares Machado

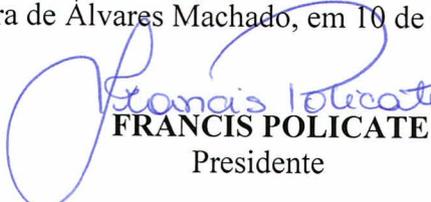
### RESOLVE:

**Art. 1º** - Indeferir a concessão em gozo, e, conceder ao funcionário Paulo José Villalva Martins, funcionário público municipal vinculado ao regime estatutário, 45 (quarenta e cinco) dias, em pecúnia, da licença prêmio referente ao período aquisitivo de 1º de abril de 2008 a 1º de abril de 2013, concedida nos termos da Portaria nº 03/13 de 12/04/13.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Álvares Machado, em 10 de outubro de 2013.

  
**FRANCIS POLICATE**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

  
**ALBERTO YUKIO NAKADA**  
Diretor Administrativo